

Deliberação nº 240, de 8 de março de 1955

A Câmara Municipal de Barra Mansa decreta e em sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Ficam derogadas na Delibe-

resolução nº 139, as gratificações de função seguintes:

R\$ 300,00 mensais ao Encarregado da Limpeza;

R\$ 600,00 mensais ao Encarregado do Expediente e Arquivo da D. A.;

R\$ 1.000,00 mensais ao Inspetor da Guarda Fiscal;

R\$ 1.500,00 mensais ao Chefe da Divisão de Fazenda.

Art. 2º - Devogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa
8 de março de 1955

a.) Engº Leonisio Eucrates Baptista
Prefeito